



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES ó EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 ó NIRE 41 3 0029559 0

FATO RELEVANTE

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES** ó Em Recuperação Judicial (õCompanhiaö), em conformidade com o § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e a Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado que na data de ontem foi homologado acordo trabalhista no TRT de Campinas/SP, no CEJUSC TJ 2º GRAU, em 09 (nove) ações coletivas ajuizadas perante a Vara do Trabalho de Araraquara pelo Sindicato Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Araraquara e Américo Brasiliense.

A companhia informa ainda que o acordo ajustado visa o pagamento de créditos trabalhistas, que somam aproximadamente R\$ 64.498.000,00, e que serão pagos com os recursos advindos do recebimento da venda da UPI de Hidro Geração arrematada pela ANDRITZ HYDRO LTDA, cuja transação foi objeto do Fato Relevante publicado em 25/05/2018.

Assim, ressaltamos que a direção da empresa está comprometida com a divulgação, aos seus acionistas, corpo de funcionários e ao mercado em geral, de informações concretas e fidedignas conforme forem acontecendo e na medida em que não houver impedimento jurídico para fazê-lo.

Curitiba (Pr), 06 de novembro de 2018.

Irajá Galliano Andrade
Diretor de Relações com Investidores